



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

## Estado de Minas Gerais

Indicação nº 104/2022

São José da Barra/MG, 06 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
São José da Barra -MG.

É PUBLICAÇÃO  
Câmara Municipal de São José da Barra  
Publicado em 08/10/2022  
afixação no quadro de avisos

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor que conceda adicional de insalubridade aos servidores da educação que trabalham com serviços gerais.

**JUSTIFICATIVA:** A Insalubridade é caracterizada pela exposição do trabalhador a determinados agentes físicos, químicos ou biológicos em ambiente de trabalho ou decorrente da atividade desenvolvida.

Deste modo, considerando que os profissionais dos serviços gerais que atuam nas escolas do município atuam em ambientes insalubres, realizando coleta de lixo, limpeza de salas e banheiros e ainda em contato com diversos produtos químicos, é direito que recebam o respectivo adicional de insalubridade.

Contando com a costumeira atenção do Senhor Prefeito, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

  
Vereador Nathan Calebe Semião

  
Vereador Edmar dos Santos Gonçalves



Câmara Municipal de S. José da Barra/MG  
Pela aprovação 08 votos favoráveis;  
02 votos contra, 02 ausência.  
02 abstenção  
Votação em 13/06/2022

  
Presidente

  
Secretário